



PROTOCOLO	Protocolo SICCAU nº 1257629/2021
INTERESSADO	CED-CAU/BR
ASSUNTO	Análise e aprovação do Projeto de Resolução proposto pela CED-CAU/BR que dispõe sobre a flexibilização dos prazos previstos nas Resoluções nº 22/2012 e nº 143/2017, durante estado de pandemia da COVID-19.
DELIBERAÇÃO Nº 011/2021 – CEP – CAU/BR	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 13 e 14 de maio de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 008/2021-CED-CAU/BR que aprovou o projeto de resolução, objeto do protocolo em epígrafe, e a Nota Jurídica nº 7/AJ-CAM/2021;

Considerando a Deliberação nº 014/2020 da CEP-CAU/BR com orientações aos CAU/UF quanto aos procedimentos de fiscalização durante a pandemia da Covid-19;

Considerando a DPEBR Nº 0007-06/2020, de 30 de abril de 2020, que regulamenta a condução de processos punitivos no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF, notadamente nos processos de fiscalização e ético-disciplinares, enquanto perdurar o estado de calamidade pública relacionada ao novo coronavírus (Sars-CoV-2), responsável pela pandemia de Covid-19;

Considerando que os procedimentos e atos para instrução, formalização, recebimento de recursos e julgamentos dos processos administrativos de fiscalização, regido pela Resolução CAU/BR nº 22, de 2012, são realizados por meios digitais e/ou eletrônicos, sem necessidade de reuniões presenciais ou tramitação de arquivos ou documentos físicos; e

Considerando que a CEP-CAU/BR não recebeu nenhuma demanda dos CAU/UF com solicitações ou questionamentos a respeito dos prazos vigentes relativos aos processos de fiscalização ou aos recursos aos processos administrativos relativos às matérias de competências das Comissões de Exercício Profissional do CAU.

**DELIBERA:**

- 1- Informar que, conforme exposto nas considerações acima, a CEP-CAU/BR opta pela rejeição da proposição em conjunto para aprovação desse projeto de resolução proposto pela CED-CAU/BR, em relação aos prazos e procedimentos dos processos fiscalizatórios, disciplinados pela Resolução CAU/BR nº 22, de 2012, matéria de competência regimental das Comissões de Exercício Profissional do CAU/BR e dos CAU/UF;
- 2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Comunicar a Presidência e tramitar o protocolo para CED-CAU/BR para conhecimento e providências.	3 dias

- 3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 14 de maio de 2021.



Considerando a Deliberação Plenária DPOBR N° 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**  
Coordenadora da CEP-CAU/BR

**104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Nome	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
RN	Coordenadora	Patrícia Silva Luz de Macedo	x			
RO	Coordenadora-Adjunta	Ana Cristina Lima B. da Silva	x			
MS	Membro	Rubens Fernando P. de Camillo	x			
MT	Membro	José Afonso Botura Portocarrero	x			
PA	Membro	Alice da Silva Rodrigues Rosas	x			

**Histórico da votação:****104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR****Data:** 14/5/2021**Matéria em votação:** Protocolo SICCAU nº 1257629/2021 - Análise e aprovação do Projeto de Resolução proposto pela CED-CAU/BR que dispõe sobre a flexibilização dos prazos previstos nas Resoluções nº 22/2012 e nº 143/2017, durante estado de pandemia da COVID-19.**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Impedimento (0) Total de votos (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Claudia Quaresma **Condução dos trabalhos** (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo